

Boletim de Serviço

Nº 382, 26 de setembro de 2023

Extraordinário

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA - HUSM**

Avenida Roraima, nº 1000, Prédio 22,
Campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria – RS
Telefone: (55) 3213-1411 | Site: www.husm.ufsm.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Diretor Vice-Presidente Executivo

HUMBERTO MOREIRA PALMA

Superintendente

JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS

Gerente Administrativo

TÂNIA SOLANGE BOSI DE SOUZA MAGNAGO

Gerente de Atenção à Saúde

IVANA BEATRICE MÂNICA DA CRUZ

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUMÁRIO

PORTARIAS.....	04
Portaria SEI nº 456, de 21 de setembro de 2023.....	04
Portaria SEI nº 457, de 21 de setembro de 2023.....	06
Portaria SEI nº 458, de 22 de setembro de 2023.....	07
Portaria SEI nº 459, de 25 de setembro de 2023.....	11
Portaria SEI nº 460, de 25 de setembro de 2023.....	12
Portaria SEI nº 461, de 26 de setembro de 2023.....	13
 PROCESSO SELETIVO UNIDADE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.....	 13
Edital SEI nº 004/23 – Resultado Preliminar da Segunda Fase.....	13

SUPERINTENDÊNCIA**PORTARIAS****Portaria - SEI nº 456 - Contrato nº 047/2023 - Empresa Philips Medical Systems Ltda, de 21 de setembro de 2023**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, **HUMBERTO MOREIRA PALMA** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 176, de 21 de dezembro de 2021, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021.

Art. 1º Designar, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato 047/2023**, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Filial Hospital Universitário de Santa Maria e a empresa Philips Medical Systems Ltda, cujo objeto é a Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e substituição de peça para o ultrassom, marca Philips, modelo Affiniti 70, n/s BZ221F1792 – registro patrimonial 480705 do Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-UFSM), os seguintes servidores, conforme Processo SEI nº [23541.000099/2023-22](#).

I. Gestor do Contrato:

Função	Nome	CPF	SIAPE
Titular	Odaire Moreira	***.530.530-**	298****
Substituto	Mauricio Nogara	***.022.210-**	151****

II. Fiscal Técnico do Contrato:

Função	Nome	CPF	SIAPE
Titular	Rafael Alves Becker	***.019.020-**	324****
Substituto	Rodrigo Seliprin Cezar	***.764.360-**	235****

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, a Instrução Normativa nº 05/2017 - MPDG, e alterações posteriores;

III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;

V. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados;

VI. Registrar e justificar fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos, quando for o caso;

VII. Atestar a nota fiscal, após a devida conferência, assim como a certificação dos serviços executados e/ou materiais fornecidos, e encaminhar o documento para a área responsável para posterior pagamento;

VIII. Analisar e ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo Fiscal Técnico, para eventual alteração contratual.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico auxiliar o Gestor, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua fiscalização, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, a Instrução Normativa nº 05/2017 - MPDG, e alterações posteriores;

III. Subsidiar o Gestor acerca da execução técnica do contrato, fiscalizando e monitorando o objeto contratado, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições estabelecidas no contrato, em especial, o objeto e os prazos estabelecidos, além de fornecer informações a respeito dos serviços executados e/ou materiais fornecidos pela Contratada;

IV. Comunicar o Gestor com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

V. Recusar, com a devida justificativa, qualquer serviço executado ou material fornecido fora das especificações estabelecidas no Edital, Termo de Referência ou Projeto Básico e no contrato;

VI. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do contrato, para análise e ratificação do Gestor do contrato.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Art. 1º, a partir de 21 de setembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria - SEI nº 457 - Comitê de Concessão de Acesso e Disponibilização de Dados - CCAD, de 21 de setembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, **HUMBERTO MOREIRA PALMA** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 176, de 21 de dezembro de 2021, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021.

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem o **Comitê de Concessão de Acesso e Disponibilização de Dados do Hospital Universitário de Santa Maria - CCAD**, em conformidade com a Norma Operacional de Acesso e Disponibilização de Dados Digitais da Rede Ebserh, disponibilizado no Anexo a Norma Operacional SEI nº 5/2022/SGTI/DTI-EBSERH, conforme Processo SEI nº [23541.039111/2023-99](#)

Representantes da Superintendência

Enfermeira - Caroline Zotelle Piazzentin Giacomini - Titular

Médica Liliane Souto Pacheco - Suplente

Representantes do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital

Analista de Tecnologia da Informação - Eduardo de Oliveira - Titular

Analista de Tecnologia da Informação - Luciano Machado Pereira - Suplente

Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa

Técnico em Informática Rafael Paim Leal - Titular

Enfermeira Leticia do Nascimento - Suplente

Representantes da Gerência de Atenção a Saúde

Assistente Administrativa Priscila Radis Padoin - Titular

Assistente Administrativo - Amanda de Moraes Brasil - Suplente

Representantes da Gerência Administrativa

Arquivista Ana Lúcia Bortolin - Titular

Assistente Administrativo Rodrigo Seliprin Cezar - Suplente

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria - SEI nº 458 - Comissão de Inventário Físico Geral de Bens, de 22 de setembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, **HUMBERTO MOREIRA PALMA** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 176, de 21 de dezembro de 2021, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021.

Considerando a NORMA OPERACIONAL DE INVENTÁRIO FÍSICO DE ESTOQUES DE ALMOXARIFADO DA EBSEH (31872477), em especial em seus artigos 1º, 6º e 9º:

Art.1º. Estabelecer os procedimentos relativos à realização de inventário físico de estoques de almoxarifado no âmbito da Rede Ebserh, formada pela Administração Central e pelos Hospitais Universitários Federais sob sua gestão;

Art.6º. Cada Unidade Gestora deverá realizar o Inventário Geral de Estoques, no mínimo, uma vez entre o período de 01 de janeiro a 20 de dezembro de cada exercício, preferencialmente, no 4º (quarto) trimestre do exercício.

Art.9º. A comissão de inventário de estoques será nomeada por meio de portaria, publicada em boletim de serviço, sendo responsável pelo levantamento de todos os bens de consumo da unidade hospitalar, devendo obedecer a seguinte estrutura: I. Presidente; II. Coordenadores de Área; III. Equipes de Contagem; IV. Equipe de Fiscalização; e V. Equipe Multidisciplinar. Parágrafo único. O Presidente da Comissão e os Coordenadores de Área serão responsáveis pela coordenação geral da realização do inventário.

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário Físico Geral de Bens de Consumo do Hospital Universitário de Santa Maria, de acordo com a Norma Operacional de Inventário Físico de Estoques de Almoxarifado da EBSERH (31872477) e orientações constantes no Ofício Circular - SEI nº 22/2023/SGE/CGS/DAI-EBSERH (31561488) com o objetivo de inventariar os saldos de estoque nos almoxarifados, relativamente ao exercício de 2023.

Art. 2º Determinar que a entrega efetiva do Relatório Final de Inventário para a Administração Central, deverá ser, impreterivelmente até 16/11/2023.

Art. 3º Designar os seguintes empregados públicos e servidores públicos para exercerem as seguintes funções:

Presidente:

Marcia Maria Hengemuhle - SIAPE 3121461 - Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Física

Coordenadores de Área:

Gerson Jacobi - SIAPE 15***89 - Setor de Abastecimento Farmacêutico e Insumos;

Perla Cristian Rodrigues Dorneles - SIAPE 30***01 - Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoque;

Daniele Sausen Lunkes - SIAPE 21***27 - Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica;

Thaís Cauduro Dallasta - SIAPE 21***95 - Unidade de Nutrição;

Equipes de Contagem:

Dione Pittella Siqueira - SIAPE14***47 - Almoxarifado da Nutrição;

Liliane Eggres de Castro - SIAPE22***12 - Almoxarifado da Nutrição;

Adriana Aires Leite - SIAPE22***57 - Almoxarifado Central;

Daniela Almeida da Costa -SIAPE11***60- Almoxarifado Central;

Elisabete de Avila Farias - SIAPE24***32- Almoxarifado Central;

Elisiane Taschetto - SIAPE23***07- Almoxarifado Central;

Gustavo Adriano Palmeira Salcedo - SIAPE15***36- Almoxarifado Central;

Josiele Kersting Petry - SIAPE21***82- Almoxarifado Central;

Rodrigo Lena Mattana - SIAPE26***26- Almoxarifado Central;

Rudimar dos Santos Carvalho - SIAPE37**11- Almoxarifado Central;

Simone de Moura Sturza - SIAPE23***49- Almoxarifado Central;

Thiago Mezzomo - SIAPE21***00- Almoxarifado Central;

Vera Regina dos Santos Peres - SIAPE38**86 - Almoxarifado Central;

Angélica Maidana Bueno da Silva - SIAPE32***53 - Almoxarifado Produtos para Saúde;

Cleusa de Moraes Militz - SIAPE20***84 - Almoxarifado Produtos para Saúde;

Deomar Denardi - SIAPE24***95 - Almoxarifado Produtos para Saúde;

Franciele Cortes Martins Ferrão - SIAPE21***38 - Almoxarifado Produtos para Saúde;

Aline Santos Silva - SIAPE29***86 - Farmácia HUSM;

Camille Salvany Caputi - SIAPE21***10 - Farmácia HUSM;

Elvio Adilio Serpa - SIAPE 32***84 - Farmácia HUSM;

Evelyn Langendorf dos Santos - SIAPE19***91 - Farmácia HUSM;

Greice Luana Falk - SIAPE21***72 - Farmácia HUSM;

Gustavo Luiz Paraginski - SIAPE14***72 - Farmácia HUSM;

Jardel Gomes Villarinho - SIAPE17***77 - Farmácia HUSM;

Márcia Camponogara Fontana - SIAPE22***16 - Farmácia HUSM;

Patrícia Bernardes Cavalheiro - SIAPE18***59 - Farmácia HUSM;

Rachel de Lima - SIAPE22***90 - Farmácia HUSM;

Vanise Barcellos Broch - SIAPE24***50 - Farmácia HUSM;

Ieda Maria Tonetto - SIAPE 19**86

Luiz Júnior Finatto - SIAPE 29***55

Bárbara Reichert - SIAPE 31***75

Camilla Simioni - SIAPE 20***90

Valéria Dal Prá - SIAPE 31***12

Giovani Luis Ullerich -SIAPE 22***85

Vanessa Prestes Macht Scardeoelli - SIAPE 23***30

Marcelo Konorat - SIAPE 21***33

Lenise de Lima Silva - SIAPE 23***41

Josiane Alves de Cristo - Matrícula 3***3

Marieli Odiva Souza de Lima - Matrícula 3***3

Jocelaine da Silva Moraes - Matrícula 3***1

Equipe Multidisciplinar:

Nadir Antonio Tonial – SIAPE 38**80 - Almoxarifado Produtos para Saúde;

Ícaro de Oliveira Lopes - SIAPE 23***26 - Farmácia HUSM;

Rodrigo Seliprin Cezar - SIAPE 23***25 - Serviços DLIH.

Equipe de Fiscalização

Andrea Bruning Stuker – SIAPE 23***84 - Setor de Contabilidade;

Andreia Antunes da Silva – SIAPE 21***94- Setor de Contabilidade;

Ariane Sokolosk Foletto – SIAPE 33***41- Setor de Contabilidade;

Ivi Machado de Amarante – SIAPE 22***01- Setor de Contabilidade;

Karin Luchese do Espírito Santo – SIAPE 10***36 - Setor de Contabilidade;

Sabrina Damasceno – SIAPE 33***89 - Setor de Contabilidade;

Tatiane Machado Rigon – SIAPE 32***98 - Setor de Contabilidade.

Art. 4º Compete à Gerência Administrativa, quando necessário, orientar e coordenar o alinhamento das ações e atividades relacionadas ao Inventário.

Art. 5º A realização das contagens, a regularização dos estoques e a conciliação financeira devem ocorrer integralmente na competência 10/2023, visando tempo hábil para análise dos processos pela Administração Central e realização de possíveis ajustes pelas Unidades, antes da data do fechamento do exercício.

Art. 6º Revogar a Portaria SEI nº 415, de 11 de agosto de 2023, da Superintendência.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Portaria - SEI nº 459 - Indicação de Chefia Substituta do SEGE, de 25 de setembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, **HUMBERTO MOREIRA PALMA** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 176, de 21 de dezembro de 2021, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Designar a servidor público, **MÁRCIO MARCELO GROSS** - SIAPE 29***81 para o cargo de Chefe Substituto do Setor de Gestão do Ensino - SEGE da Gerência de Ensino e Pesquisa, em substituição a titular do cargo **ANA VALÉRIA DE ALMEIDA VAUCHER** - SIAPE 23***22, nos períodos de férias, ausências justificáveis e afastamentos em geral; de acordo com o Processo SEI nº [23541.022739/2022-74](#)

Art. 2º Revogar a Portaria SEI nº 644/2022, de 23 de dezembro de 2022, da Superintendência.

Art 3º - Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria - SEI nº 460 - Comissão de Avaliação Interna da Qualidade, de 25 de setembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, **HUMBERTO MOREIRA PALMA** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 176, de 21 de dezembro de 2021, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021.

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira, e vice coordenação da segunda, para comporem a **Comissão de Avaliação Interna da Qualidade do Hospital Universitário de Santa Maria - HUSM - AVAQUALIS**, conforme Processo SEI nº [23541.027448/2022-72](#).

Sabrina Gonçalves Aguiar Soares, enfermeira, Siape 2259058 (Coordenadora);

Paola Souza Castro Weis, enfermeira, Siape 2204065 (vice Coordenadora);

Adriane Fleig, médica, Siape 3126502;

Adrielle Buligon Dalla Favera, nutricionista, Siape 2203429;

Ângela Barbieri Soder, psicóloga, Siape 2232307;

Caroline Zottele Piasentin Giacomini, enfermeira, Siape 2203499;

Daiane da Silva Prates, enfermeira, Siape 1807974;

Eliane Rodrigues, assistente social, Siape 1843225;

Fernanda Paula Franchini, médica, Siape 1925295;

Helena Carolina Noal, enfermeira, Siape 1095204;

Juniara Dias dos Santos, enfermeira, Siape 2167766;

Karla Nunes Pereira, farmacêutica, Siape 2585769;

Lucas de Figueiredo Rosa, médico, Siape 1927735;

Susan Bublitz, enfermeira, Siape 1150423;

Mariângela Herzog, Siape 3259121;

Katiane Sefrin Speroni, Siape 1584733;

Odair José Saldanha Nunes, Siape 1359915;

Liege Gonçalves Cassenote, Siape 1208128;

Sabrina Gomes de Medeiros, Siape 2363854;

Juliane Guerra Golfetto, Siape 2276947.

Art. 2º Revogar a Portaria SEI nº 158/2023, de 30 de março de 2023, da Superintendência.

Art. 3º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria - SEI nº 461 - Indicação de Chefia Substituta da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal do HUSM, de 26 de setembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, **HUMBERTO MOREIRA PALMA** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 176, de 21 de dezembro de 2021, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021.

Art. 1º Designar a empregado público **AFRÂNIO LEITE ROSSATO**, Siape nº 23****29 como Chefe Substituto da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria, em substituição ao cargo de titular, nos períodos de férias, ausências justificáveis e afastamentos em geral.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

PROCESSO SELETIVO UNIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Edital – SEI 004 2023 – Resultado Preliminar da 2ª Fase

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, **HUMBERTO MOREIRA PALMA** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 176, de 21 de dezembro de 2021,

expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares EBSERH, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021, torna público o edital conforme segue

Art. 1º Realizada a entrevista, em cumprimento aos requisitos estabelecidos pela Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, segue a classificação preliminar da 2ª fase do certame para **Chefe Unidade da Criança e do Adolescente** como segue:

1º classificado candidato: D.C. 87 pontos

Art. 2º Ao resultado concede-se o prazo recursal, conforme cronograma do edital, para os dias **27 e 28 de setembro de 2023**.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO MOREIRA PALMA

Superintendente do HUSM/UFSM – EBSERH